

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02339/2014

PORTARIA D.G. Nº 708, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2339/2014,

Considerando o Requerimento da servidora Clara Ataídes Rebello, solicitando cancelamento da viagem a cidade de Pinheiro/MA, (doc. 08), bem como despacho do Gabinete da Presidência autorizando o arquivamento dos autos (doc. 09),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 321/2014, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **CLARA ATAÍDES REBELLO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº30816173, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de auxiliar nos serviços relativos à elaboração de cálculos, minutas de despachos e alvarás para pagamentos de precatórios dos municípios de jurisdição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26/05 a 30/05/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm